CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2015

AUTOR: Vereador Sabá

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto autorizar estudo viabilidade para implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro de São Caetano".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Sabá sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize a realização de estudo viabilidade para implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro de São Caetano.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica — Geraldo Júnior

Paulo Magalhães — Everaldo Augusto — Waldir Pires